PORTARIA Nº084, DE 01 DE JULHO DE 2.016

Autoriza a contratação de empregado público que menciona.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, em especial as disposições contidas na Lei nº 292/99, e

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, está com seu quadro de funcionários desfalcados de empregados públicos;

Considerando, que necessário se faz a contratação de Cirurgi]ao Dentista, Auxiliar de Serviços Gerais, Médico – PSF, Agente Comunitário Saúde Rural Fisioterapeuta;

Considerando, ainda que em situações de urgência, para as quais não disponha a Prefeitura Municipal de pessoal e meios próprios, ou que estes sejam insuficientes para atender a demanda, pode-se contratar pessoal por prazo determinado, nos termos do inciso VII, do art. 2º, da Lei nº 292/99;

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica autorizado a contratação dos empregados públicos, abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Localidade
Luiz Eduardo Silva Correia	Cirurgião Dentista – PSF	Carneirinho
Selma Quirino dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	São Sebastião do Pontal
Gustavo Ferreira	Médico – PSF	Carneirinho
Beatriz Pereira dos Santos	Agente Comunitário Saúde Rural	Carneirinho
Ana Carolina Alves Machado	Fisioterapeuta - NASF	Fátima do Pontal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de julho de 2016.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I